

PORTARIA Nº 602 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a rescisão do contrato de trabalho das/os profissionais abaixo relacionada que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, conforme a seguir:

Projeto	Nome	Unidade Organizacional	Cargo / Função	Lotação
Antônio Pereira	Ana Cláudia Castello Branco Rena	Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Mariana
Antônio Pereira	Carla de Jesus	Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana
Antônio Pereira	Elaine Ferreira da Silva	Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana
Antônio Pereira	Gabriel Augusto Barbosa Lage	Comunicação Social	Analista Pleno	Mariana
Antônio Pereira	Larissa Bezerra Cota	Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana
Antônio Pereira	Laura Alice Souza da Silva	Comunicação Social	Analista Sênior	Mariana
Antônio Pereira	Letícia Alves Branco Ribeiro	Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana

Antônio Pereira	Marcelo Miranda Moreira	Supervisão Administrativa	Chefe Administrativo	Mariana
--------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------

Art. 2º As rescisões de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Data de comunicação da rescisão	Aviso prévio	Rescisão por iniciativa da/o
02/08/2024	Indenizado	Empregadora

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 5 de agosto de 2024.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente